

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 498/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, nº 217, Sala 217, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP 08.675-190, neste ato representada, pelo seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, KEWPIE MECÂNICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEÍCULOS PESADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 08.190.078/0001-28, com sede na Rua Sta. Ângela, 400, Térreo 406, CEP 02.727-000, Vila Palmeiras, São Paulo, SP, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Leonardo Sossida, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 47.087.500-8, órgão expedidor SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 426.223.168-28, residente e domiciliado na Rua Manoel Casanova, 37, Parque Santa Rosa, Suzano, São Paulo, CEP 08.664-000, doravante designada apenas CONTRATADA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de agosto de 2021 o Contrato de nº 498/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão veicular, incluindo peças e acessórios em ambulâncias, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em Suzano-SP, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta Comercial disponibilizada ao CONTRATANTE.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em comum acordo, resolvem as Partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2022 e término em 31 de julho de 2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Di

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.





E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de agosto de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

KEWPIE MECANICA E LOCACAO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS

**TESTEMUNHAS:** 

NOME CPF 608.000. P78.07

Jardim das Graças - CEP 02714-050 São Paulo / SP

NOME

**CPF** 





### FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:

REVISÃO: 01

FP.AQU.002 PÁGINA:1/1

PARA: Jurídico SEDE -**DE: INTS SUZANO** INTS

PRESTADOR: KEWPIE MECÂNICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEÍCULOS PESADOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.190.078/0001-28

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

Vimos, por meio deste, solicitar o 2° aditivo para prorrogação de prazo, referente ad contrato, CTR 498/2021, firmado a entre KEWPIE MECÂNICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEÍCULOS PESADOS LTDA-EPP e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

Constitui objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão veicular, incluindo peças e acessórios em ambulâncias, a fim de atender as necessidades do Serviço Móve de Urgência- SAMU, em atenção ao contrato de gestão 014/2020, no município de Suzano-SP.

INÍCIO 01/08/2022

VIGÊNCIA 12 meses

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: 267.092.768-80
Data: 22/09/2022 15:25:56-03:00
MUNDO DIG VEÍCULOS PESADOS LTDA-EPP e o INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

Solicitante:	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: 267.092.768-80 Data: 22/09/2022 15:25:56 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	MUNDODIGIO

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DQT79-5JCD8-JV5HG-FE5NW Esse documento foi assinado por JOYCE



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DQT79-5JCD8-JV5HG-FE5NW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 22/09/2022 15:25 -Assinado eletronicamente

Endereço IP

177.139.133.63

Cat: -23,546050

Cat: -23,546050

Cong: -46,307933

Precisão: 11 (metros)

Autenticação

Login

YXnTALZ4hV/4J6xUgHYItT5LI+iuJhbibq1dGNvj5KE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DQT79-5JCD8-JV5HG-FE5NW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KEWPIE MECANICA E LOCACAO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA

CNPJ: 08.190.078/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:14:23 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: D8D4.784A.0418.86EB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

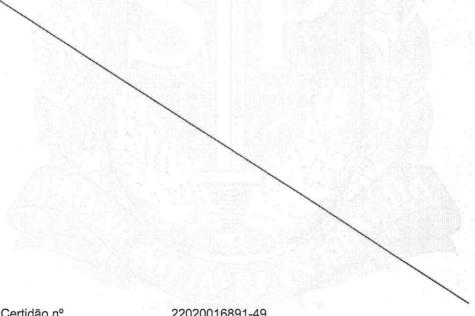


### Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.190.078/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº

22020016891-49

Data e hora da emissão

01/02/2022 16:00:26

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



## PREFEITURA DE **SÃO PAULO**

### FAZENDA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número:

0402733 - 2022

CPF/CNPJ Raiz:

08 190 078/

Contribuinte:

KEWPIE MECANICA E LOCACAO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA

Liberação:

03/05/2022

Validade:

30/10/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

#### Unidades Tributárias:

CCM 3.599.052-0- Inicio atv :11/12/2006 (R VALTER RIBEIRO, 00082 - CEP: 04822-100 - Cancelado em: 30/09/2008)

CCM 6.285.334-1- Inicio atv :06/05/2019 (R STA ANGELA, 400 - CEP: 02727-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.** 

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:55:19 horas do dia 03/05/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2DE3393E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08.190.078/0001-28

Razão Social: KEWPIE MECANICA LOCACAO DE AUTOS VEICULOS PESADOS LTDA Endereço: R SANTA ANGELA 400 TERREO 406 / VILA PALMEIRAS / SAO PAULO / SP /

02727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2022 a 10/08/2022

Certificação Número: 2022071200505108102094

Informação obtida em 22/07/2022 10:49:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KEWPIE MECANICA E LOCACAO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.190.078/0001-28 Certidão nº: 20275817/2022

Expedição: 28/06/2022, às 11:29:18

Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que KEWPIE MECANICA E LOCACAO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.190.078/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.